



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr. Deputado Si Ka Lon, de 2 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 181/E142/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 8 de Fevereiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Fevereiro de 2024:

A implementação do projecto-piloto da Residência do Governo para Idosos por parte do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem como objectivo dar prioridade às pessoas idosas que vivem nos edifícios antigos sem elevadores e com capacidade financeira, no sentido de que as mesmas possam ver melhorados não só o nível de conveniência do seu dia a dia, mas também a sua qualidade de vida.

Refere-se que, para além de introduzir elementos comerciais na gestão e funcionamento dos apartamentos, o Instituto de Acção Social (IAS), para satisfazer as necessidades da vida quotidiana das pessoas idosas, realizou recentemente, a propósito da loja do 1.º andar da residência para idosos, o concurso público para, sob a forma de arrendamento da referida loja, proceder à exploração simultânea de um restaurante chinês como actividade principal e de comidas e bebidas (cha chaan teng) como actividade secundária, restaurante este que apetrechado com equipamentos e gestão inteligentes, procura proporcionar aos moradores da residência para idosos e aos residentes da zona serviços de restauração chinesa e ocidental que consistem, nomeadamente, em pequeno-almoço, almoço,



lanche e jantar. Quanto às lojas situadas no rés-do-chão da residência para idosos, vai ser realizado posteriormente concurso público em que é recorrida a mesma forma de arrendamento. Às companhias arrendatárias serão encorajadas a realizarem actividades comerciais ou a prestarem serviços que visem dar resposta às necessidades das pessoas idosas ou promover o desenvolvimento da indústria de serviços de assistência a idosos (por exmplo, supermercados, lojas de conveniência, serviços médicos e de manutenção de saúde, etc.).

Face ao envelhecimento gradual da população de Macau, é cada vez maior, na sociedade, a procura dos produtos e serviços em matéria da indústria dos serviços de assistência a idosos, dos cuidados de saúde para os idosos, e da medicina tradicional chinesa. Neste sentido, o Governo da RAEM está a promover empenhadamente o desenvolvimento da indústria de *Big Health* de medicina tradicional chinesa, esforçando-se por criar um ambiente de mercado mais favorável para o desenvolvimento da indústria dos serviços de assistência a idosos, dos sectores dos cuidados de saúde e da medicina tradicional chinesa. Os Serviços de Saúde estão a rever os procedimentos de apreciação e de aprovação, bem como o regime de licenciamento de instituições de saúde, a otimizar o processo de serviços relacionados com a criação de uma instituição de saúde em Macau, e a estudar a revisão da lei para definição de um novo tipo de instituição de saúde, entre hospitais e clínicas, de forma a melhorar o ambiente de desenvolvimento do sector de *Big Health*, e a criar condições para que o sector da saúde explore as oportunidades de cooperação com o sector dos serviços destinados às pessoas idosas.

Além disso, em conformidade com o planeamento relativo à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, baseando na construção, nesta zona, de um novo lar que facilite a vida e o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

emprego dos residentes de Macau, reforça-se a cooperação com Macau no âmbito dos assuntos sociais e da vida da população e, concomitantemente, é apoiado o desenvolvimento das indústrias *Big Health*, nomeadamente de lazer, preservação da saúde, reabilitação e tratamento médico, gestão de saúde e serviços médicos de alta qualidade, acredita-se que isto contribuirá para promover o maior desenvolvimento das respectivas indústrias de Macau e de Hengqin.

O Governo da RAEM já integrou a “indústria de serviços de assistência a idosos” como rumo de desenvolvimento prioritário, na próxima fase do Plano de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos. Serão sintetizadas as experiências adquiridas para abordar sobre os serviços complementares e o rumo de desenvolvimento no mercado, etc, o que permite levar em consideração o futuro planeamento de desenvolvimento da indústria de assistência a idosos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 29 de Fevereiro de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai